

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 65/2025

Processo: 0001703-07.2025.5.13.0000

Proad: 9851/2025

 MARIA  
CARDOSO  
BORGES  
11/11/2025 10:09

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, DEFERIR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão do saldo de férias relativas ao exercício de 2025 para o interregno de 23.10 a 28.10.2025.

**Observação:** com abstenção do requerente; Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO participaram da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**